



Exmos. Senhores  
**Movimento Cívico Ar Puro**  
**Apartado 118**  
**EC Rio Maior**  
**2040-998 Rio Maior**

**V/Referência**

**N/Referência**

**Data**

Correio electrónico - 15.05.2014

00319902-06-14

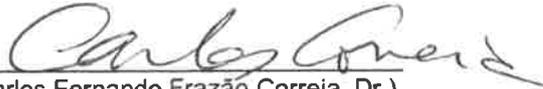
**Assunto:** Lagoas do Areeiro de Rio Maior

Relativamente ao assunto *supra* mencionado e na sequência do pedido de esclarecimento de V. Exas., o qual mereceu a nossa melhor atenção, serve o presente para informar, que os terrenos afectos à antiga exploração de inertes sitos nesta cidade, são propriedade privada, não estando, de momento, prevista por esta Câmara Municipal qualquer acção de requalificação das lagoas em causa.

Mais se informa, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, a recuperação daqueles espaços compete ao proprietário dos terrenos, em conformidade com um Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística – PARP, para cuja aprovação é competente a Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

GJCP/2014.06.02 ✓

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República, 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel: 243 999 300 – Fax: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000

